



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.612.610/0001-09

Decreto nº 12 /2022

Dispõe acerca da vigência de processo seletivo municipal, Edital nº 01/2021, para provimento temporário de pessoal neste município e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL ESTADO DO PIAUÍ, MANOELINA DE SOUSA BORGES, no uso das atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO a previsão constitucional e, ainda, o disposto no item 1.2 do Edital 01/2021 que regulamentou o processo seletivo para admissão temporária de pessoal em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto Municipal nº 28, de 02/08/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03/08/2021, que homologou o resultado final do processo seletivo regulamentado pelo Edital 01/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo nº 01/2021, que instituiu e regulamentou processo para seleção de pessoal para admissão temporária para atender a necessidade da administração municipal de Sebastião Leal/PI.

Art. 2º - A providência de que trata esta norma repousa no permissivo do subitem 1.2 do Edital de Abertura 01/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, aos 27(vinte sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal